



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 019/91 -

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente ao exercício de 1.989.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.989.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 1.991.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -